

Abertura de procedimento concursal para constituição de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), no âmbito da transferência de competências na área da saúde.

Procedimento exclusivo a detentores de vínculo de emprego público a termo resolutivo.

Audiência de interessados – Pronúncia de candidata

Ata nº 3

---- Aos quinze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, no edifício do Paços do Concelho, reuniu o Júri do Procedimento supra indicado, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 18 de setembro de 2024, com a presença das Senhoras: Vera Lúcia da Silva Alves – Chefe da Equipa Multidisciplinar do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Higiene e Segurança e Informática; Carla Marisa da Costa Pires de Moura – Técnica Superior do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Higiene e Segurança e Informática e Cláudia Sofia Martins Inácio Antunes – Assistente Técnica do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Higiene e Segurança e Informática.

---- O presente Procedimento foi publicado no Diário da República, 2ª série, Parte H, nº 227, de 22 de novembro de 2024, na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o Código de Oferta nº OE202411/0976 e no site do Município. -----

---- Esta reunião tem como finalidade analisar a pronúncia da candidata Ana Sofia Martins Geraldo, apresentada por email, durante o prazo da audiência de interessados, e registada no serviço sob o nº 19658 em 19/12/2024, a qual se transcreve na íntegra: -----
“Venho por este meio expor as minhas alegações após ter sido notificada no dia 19/12/2024, e em que a deliberação em relação à minha candidatura foi de Excluída. O motivo da exclusão advém do facto de que na altura em que submeti a candidatura à oferta OE202411/0976, não ter apresentado a declaração emitida pelo serviço ao qual eu pertencço, que demonstra que possuo/detenho vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, que iniciou em 06 de outubro de 2020 e terminará a 31 de agosto de

2025. Tendo em conta os factos mencionados, venho pedir a suas Excelências a revisão da minha situação como candidata ao procedimento concursal e que a minha candidatura seja admitida. Envio em anexo no email a declaração de tempo de serviço onde consta a modalidade da relação e as funções que desempenho atualmente. Atenciosamente Ana Gerardo.” -----

---- Após análise à pronúncia da candidata e ao parecer jurídico solicitado, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão considerando que, a candidata aquando da apresentação da candidatura declarou não ser titular de relação jurídica de emprego público e declarou a veracidade das informações prestadas nesse mesmo requerimento, fundamento para a exclusão; a declaração apresentada não faz alusão a tudo o que é pedido no respetivo aviso do procedimento concursal; a candidata desempenha funções de Técnica especializada em agrupamento de escolas, na área da educação, logo apesar de ser detentora de vínculo as suas funções não se enquadram no âmbito da transferência de competências reguladas pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto do ministério da Saúde para o Município de Ferreira do Zêzere; atendendo ainda, ao disposto no artigo 29º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, na sua atual redação e do artigo 60º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, a candidata, apesar de deter vínculo de emprego público, não está enquadrada na função do qual tem competência a esta autarquia, isto é, não está inserida na carreira de assistente operacional (conjugando com os artigo 2º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro).-----

---- Não havendo nada mais a tratar foi a reunião dada por encerrada, pelo que a mesma vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O JÚRI





